

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA REITO Nº 814, DE 04 DE JULHO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e ainda

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado, do docente **Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva**, SIAPE 2155253, do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Processo 23117.050278/2019-34, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Campinas, UNICAMP, em Campinas - SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2019, revogada as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/07/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373442** e o código CRC **1321EFE6**.

